
“RESUMO: Processo 100.095/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 59/2019 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CAFÉ E AÇÚCAR. DECISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa CAFÉ TROPEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. - CNPJ sob o nº 10.864.788/0001-38 - Item 01 – valor unitário R\$ 12,00; COMERCIAL MECENAS ALIMENTOS EIRELI – ME - CNPJ sob o nº 08.704.870/0001-53 - Item 02 – valor unitário R\$ 13,20; item 03 – valor unitário R\$ 1,80; item 04 – valor unitário R\$ 1,80. DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: À vista de todo processado, notadamente das Atas do Pregão e de Adjudicação, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 59/2019. Marília Marton – 13/09/2019.” São Caetano do Sul, 13 de setembro de 2019. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Diário Oficial Eletrônico – Ano 3 – Edição nº 601 – 16/09/2019 – Pág. 04/05
Gazeta de São Paulo – Cad. Publicidade Legal – Ed. 16/09/2019 – Pág. B7